

PROC. Nº SEI-080004/000543/2022 - DEFIRO a concessão do Auxílio-funeral, no valor de R\$2.460,24, referente ao óbito do ex-servidor Irene Heber Pereira, Id Funcional nº 21246564, falecido em 24.03.2021, em favor da Sra. ELIETE MARIA PEREIRA GOMES, em consoante parecer nº 38452818/Assjur/laserj/2022 e **RECONHEÇO** a dívida, no valor de R\$ 2.460,24, referente ao óbito do ex-servidor Irene Heber Pereira, Id Funcional nº 21246564, falecido em 24.03.2021, em favor de ELIETE MARIA PEREIRA GOMES, em consoante parecer nº 38452818/Assjur/laserj/2022.

PROC. Nº SEI-080004/000929/2022 - DEFIRO a concessão do Auxílio-funeral, no valor de R\$2.716,67, referente ao óbito do ex-servidor Eunice Fernandes, Id Funcional nº 21234230, falecido em 29.08.2022, em favor da Sra. ELIANE CRISTINA FERNANDES, em consoante parecer nº 36597710/Assjur/laserj/2022.

PROC. Nº SEI-080004/000961/2022 - DEFIRO a concessão do Auxílio-funeral, no valor de R\$2.716,67, referente ao óbito do ex-servidor Sidney Virgílio de Lima, Id Funcional nº 21210861, falecido em 29.09.2022, em favor da Sra. SILVANA SANTOS DE LIMA, em consoante parecer nº 36597710/Assjur/laserj/2022.

PROC. Nº SEI-080004/000087/2022 - AUTORIZO a isenção do desconto de Imposto de Renda, na fonte, requerido pelo servidor inativo SERGIO JOSÉ ALVES DE MACEDO, Médico, classe A, Id Funcional nº 21050251, de acordo com o anexo (41003304), da SGPMSO, que concluiu que se justifica a concessão do pleiteado, em decorrência do servidor ser portador de patologia elencada nas Leis Federais nºs 7713/1988 e 11052/2004, em caráter permanente, a partir da data da realização da Junta Médica, realizada em 04.10.2022.

PROC. Nº SEI-080004/000299/2022 - AUTORIZO a isenção do desconto de Imposto de Renda, na fonte, requerido pelo servidor inativo DENISE BARBOSA DOS SANTOS, Médico, classe A, Id Funcional nº 21188173, de acordo com o anexo (40996706), da SGPMSO, que concluiu que se justifica a concessão do pleiteado, em decorrência do servidor ser portador de patologia elencada nas Leis Federais nºs 7713/1988 e 11052/2004, em caráter permanente, a partir da data da realização da Junta Médica, realizada em 04.10.2022.

PROC. Nº SEI-080004/000855/2021 - MIRSA FREITAS PEREIRA DAS NEVES, Id Funcional nº 21057575, a partir de 28.06.2021,

PROC. Nº SEI-080004/000823/2022 - DEBORAH VIANNA MILWARD DE ANDRADE, Id Funcional nº 21286880, a partir de 19.06.2022.

DEFIRO o Abono Permanência, com base no art. 3º, inciso III, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Id: 2439589

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA****ATOS DO DIRETOR
DE 01/11/2022**

PORTARIA/FS/DE Nº 1366/2022 - EXONERA GABRIEL GONÇALVES DOS ANJOS DE MELO, Id Funcional nº 5134942-6, a contar de 03/11/2022, do cargo de livre provimento Diretor Administrativo e de Recursos Humanos, com lotação na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H Santa Cruz, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/015733/2022.

PORTARIA/FS/DE Nº 1367/2022 - EXONERA ELAINE FERREIRA DA SILVA, Id Funcional nº 5127086-2, a contar de 03/11/2022, do cargo de livre provimento de Assessora de Planejamento, com lotação na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H Santa Cruz, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/015733/2022.

PORTARIA/FS/DE Nº 1368/2022 - NOMEIA - ELAINE FERREIRA DA SILVA, para exercer, com validade a contar de 04/11/2022, o cargo de livre provimento de Diretor Administrativo e de Recursos Humanos, com lotação na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H Santa Cruz, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/015733/2022.

PORTARIA/FS/DE Nº 1369/2022 - NOMEIA - ALEX ROCHA SOARES, para exercer, com validade a contar de 04/11/2022, o cargo de livre provimento de Assessor de Planejamento, com lotação na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H Santa Cruz, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/015733/2022.

Id: 2436661

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA****DESPACHO DA DIRETORA
DE 16/11/2022**

PROCESSO Nº SEI-080007/004965/2022 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 195/2022, cujo objeto é aquisição de geradores de marca passo, no valor total de R\$ 1.610.400,24 (um milhão, seiscentos e dez mil quatrocentos reais e vinte e quatro centavos), em favor das empresas: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA. (01.513.946/0001-14), licitante vencedor para o Item 01, no valor de R\$ 369.072,24 (trezentos e sessenta e nove mil setenta e dois reais e vinte e quatro centavos); ST. JUDE MEDICAL BRASIL LTDA (00.986.846/0001-42), licitante vencedor para o Item 02, no valor de R\$ 1.241.328,00 (um milhão, duzentos e quarenta e um mil trezentos e vinte e oito reais). Autorização da homologação (doc. SEI 42745079).

Id: 2439563

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA****DESPACHO DA DIRETORA
DE 16/11/2022**

***PROCESSO Nº SEI-080007/005036/2021 - HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 98/2022, junto ao Portal Eletrônico SIGA, cujo objeto é a aquisição de microscópios ópticos, em favor da empresa CSX COMERCIAL EIRELI - EPP (13.828.262/0001-90), licitante vencedor para os Itens 01 e 04, no valor total de R\$ 77.920,00 (setenta e sete mil novecentos e vinte reais). Autorização da homologação (doc. SEI 42698238).
*Replicado por incorreção no original publicado no D.O de 17.11.2022.

Id: 2439504

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA****DESPACHO DA DIRETORA
DE 17/11/2022**

PROCESSO Nº SEI-080007/010043/2021 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 73/2022, cujo objeto é a aquisição de Insu- mos Laboratoriais, no valor total de R\$ 755.573,02 (setecentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e setenta e três reais e dois centavos), em favor das empresas: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA (21.551.379/0008-74), licitante vencedor para os Itens 01 e 02, no valor total de R\$ 175.124,16 (cento e setenta e cinco mil cento e vinte e quatro reais e dezesseis centavos); DLW COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA (45.992.528/0001-22), licitante vencedor para os Itens 05 e 14, no valor total de R\$ 136.874,86 (cento e trinta e seis mil oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos); G-RIO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP (27.707.061/0001-40), licitante vencedor para o Item 04, no valor de R\$ 13.415,70 (treze mil quatrocentos e quinze reais e setenta centavos); INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA (59.309.302/0001-99), licitante vencedor para o Item 03, no valor de R\$ 100.981,98 (cem mil novecentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos); MICROBAC PRODUTOS E

SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA (07.137.575/0001-08), licitante vencedor para os Itens 06, 07, 09, 11 e 13, no valor total de R\$ 289.371,24 (duzentos e oitenta e nove mil trezentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos); OBAH PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SEGURANÇA E ENSINO EIRELI (09.134.068/0001-38), licitante vencedor para os Itens 08 e 10, no valor total de R\$ 39.805,08 (trinta e nove mil oitocentos e cinco reais e oito centavos). Restando FRACASSADOS o Item 12 e restando DESERTOS os Itens 15 e 16). Autorização da homologação (doc. SEI 42779585).

Id: 2439564

Secretaria de Estado de Educação**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**RETIFICAÇÕES
D.O. DE 04.08.1997
PÁGINA 13 - 2ª COLUNAATO DO SECRETÁRIO
DE 15.07.1997Onde se lê: DILMA LUZIA DIAS BOECHAT...
Leia-se: DILMA LUIZA DIAS BOECHAT...D.O. DE 18.02.1998
PÁGINA 10 - 1ª COLUNAATO DA SECRETÁRIA
DE 09.02.1998MARGARIDA SABOIA DE BARROS BOTELHO
Onde se lê: ...Prof. A.A.E. II, nível C, ref. 9...
Leia-se: ... Prof. A.A.E. II, nível D, ref. 9...

Id: 2439509

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 10.11.2022**

PROCESSO Nº SEI-030036/007392/2022 - Considerando a delegação de competência expressa no Decreto nº 44.538, de 26 de dezembro de 2013, **DEFIRO** o pedido de Dispensa de Ponto do servidor FLAVIO SILVA DE ARAUJO, ID. 35417412, vínculo 1, matrícula 0825280-1, que irá compor a Delegação do Rio de Janeiro, como treinador da Equipe de Xadrez, nos "JEB's - Jogos Escolares Brasileiros 2022", evento organizado pela CBDE - Confederação Brasileira de Desporto Escolar, que será realizado no período de 01/11/2022 a 15/11/2022, a fim de regularizar sua situação funcional.

DE 11.11.2022

PROCESSO Nº SEI-030036/007775/2022 - Considerando a delegação de competência expressa no Decreto nº 44.538, de 26 de dezembro de 2013, **DEFIRO** o pedido de Dispensa de Ponto do servidor FLO-RINDA GONCALVES DE MATOS NETA, Professor Docente I - 18H, nível C, referência 6, Identidade Funcional nº 42013160, vínculo 01, matrícula 0912980-0, que irá participar do Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores de Língua Inglesa nos EUA, administrado pela FULBRIGHT Brasil e financiado pelo Ministério da Educação - MEC, por intermédio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, que será realizado nos dias 17/01/2023 e 06/03/2023.

Id: 2439320

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ENSINO****ATO DA SUBSECRETÁRIA****PORTARIA SEEDUC/SUGEN Nº 951 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022****DESIGNA SERVIDORES PARA A GERÊNCIA
DO PROGRAMA QUE MENCIONA.**

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-030029/007840/2021;

CONSIDERANDO a Resolução SEEDUC nº 4312, de 19 de junho de 2009, que dispõe sobre normas gerenciais para controle dos instrumentos contratuais e outros;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo discriminados para a gerência do Programa Educação e Família, no âmbito desta Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC-RJ), cujo objeto é fomentar e qualificar a participação da família na vida escolar do estudante e na construção do seu projeto de vida, com foco no processo de reflexão sobre o que cada estudante quer ser no futuro e no planejamento de ações para construir esse futuro:

GERENTE:

Silvania Rodrigues Maciel, ID. Funcional nº 3696281-3, em substituição à servidora Rita de Cassia Manhães da Silva, ID. Funcional nº 3932414-1, designada pela Portaria SEEDUC/SUGEN nº 910, de 15 de setembro de 2021;

GERENTE SUBSTITUTA:

Lana Márcia Pimentel Cunha, ID. Funcional nº 3388126-0.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2022

ANA VALERIA DA SILVA DANTAS
Subsecretária de Gestão de Ensino

Id: 2439394

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS****ATOS DA SUPERINTENDENTE
DE 16/11/2022**

APOSENTA com eficácia a partir de 31/10/2022, **LUCILIA MANOEL TROMPOWSKY**, matrícula nº 839.681-4, Professor Docente II 22h, nível A, referência 6, ID Funcional 36105074/1, nos termos do art. 2º, inciso II, art. 7º, caput e § 6º da Lei Complementar nº 195/2021. Processo nº SEI-030029/013776/2022.

APOSENTA ANDREIA DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº 5.023.194-3, Professor Docente II 40h, nível D, referência 9, ID Funcional 35127414/1, nos termos do art. 4º, caput e parágrafos 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II 40h, nível D, referência 9 (Lei nº 9.436/21 e Decreto nº 47.933/2022), no valor de R\$ 5.263,14 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 2.631,57. Processo nº SEI-030038/004591/2022.

APOSENTA ROSIENE DOS SANTOS GONCALVES, matrícula nº 815.233-2, Professor Docente II 22h, nível D, referência 9, ID Funcional 36862614/1, nos termos do art. 4º, caput e parágrafos 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II 22h, nível D, referência 9 (Lei nº 9.436/2021 e Decreto nº 47.933/2022), no valor de R\$ 2.631,57 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.315,79. Processo nº SEI-030037/003711/2022.

APOSENTA KEZIA SIENE DE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 847.797-8, Professor Docente I 18h, nível D, referência 8, ID Funcional 5592607/1, nos termos do art. 4º, caput e parágrafos 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 18h, nível D, referência 8 (Lei nº 9761/2022), no valor de R\$ 2.643,32 e 35% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 925,16. Processo nº SEI-030039/003030/2021.

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 12/09/2001
PÁGINA 11 - 3ª COLUNAATO DO SECRETÁRIO
DE 10/09/2001RUTH MARIA AGUILERA CAMPOS
Onde se lê: RUTH MARIA CAMPOS BABO...
Leia-se: RUTH MARIA AGUILERA CAMPOS...

Id: 2439354

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS****ATOS DA SUPERINTENDENTE
DE 16.11.2022**

APOSENTA MARIA CECILIA FALCÃO MAGALHÃES, matrícula nº 3.116-1, Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 9, ID. Funcional 39332470/1, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9761/2022), no valor de R\$ 2.960,52 e 60% de triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 1.776,31. Processo nº SEI-030033/002456/2020.

APOSENTA SERGIO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 281.411-9, Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 9, ID. Funcional 40480437/2, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9761/2022), no valor de R\$ 2.960,52, 60% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.776,31 e Adicional de Qualificação - Mestrado (Lei nº 5539/09), no valor de R\$ 293,44. Processo nº SEI-030034/000458/2022.

APOSENTA MARLI ALMEIDA DA SILVA CARDOSO, matrícula nº 5.008.847-5, Merendeira, nível I, ID. Funcional 33969833/1, nos termos do artigo 4º, caput e § 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Merendeira, nível I (Lei nº 9.436/21 e Decreto nº 47.933/22), no valor de R\$ 884,06 e 50% de triênio (Lei nº 1258/87), no valor de R\$ 442,03. Processo nº SEI-030033/002863/2022.

APOSENTA MAURICIO ANACHETE SOUZA TOSCANO, matrícula nº 3.033.986-5, Professor Docente I - 30 Horas, nível C, referência 4, ID. Funcional 5593360/5, nos termos do § 1º, inciso III, alínea "b", do artigo 40, da Constituição Federal, com a redação atribuída pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo nº SEI-030031/001472/2022.

APOSENTA com eficácia a partir de 23/08/2022, **LEONOR NEVES FERREIRA**, matrícula nº 5.251.904-8, Professor Docente I - 40 Horas, nível D, referência 9, ID. Funcional 40316270/1, nos termos do artigo 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 40 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9.436/21 e Decreto nº 47.933/22), no valor de R\$ 6.578,96 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 2.960,53. Processo nº SEI-030038/003268/2022.

APOSENTA LUCIANA ALVES LOPES RODRIGUES, matrícula nº 804.190-7, Professor Docente II - 22 Horas, nível D, referência 9, ID. Funcional 35529458/1, nos termos do artigo 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II - 22 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9.436/21 e Decreto nº 47.933/22), no valor de R\$ 2.631,57 e 55% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.447,36. Processo nº SEI-030046/001589/2022.

APOSENTA ARLINDENOR PEDRO DE SOUZA, matrícula nº 238.756-1, Professor Docente I - 18 Horas, nível C, referência 8, ID. Funcional 39747557/1, nos termos do artigo 2º, inciso II e artigo 7, caput e § 6º da Lei Complementar nº 195/2021. Processo nº SEI-030032/003016/2022.

APOSENTA com eficácia a contar de 11/11/2022, **MARIA DALVA CABRAL DE SOUSA**, matrícula nº 236.066-7, Professor Docente II - 22 Horas, nível C, referência 8, ID. Funcional 37571273/1, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II - 22 Horas, nível C, referência 8 (Lei nº 9.436/21 e Decreto nº 47.933/22), no valor de R\$ 2.349,62 e 60% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.409,77. Processo nº SEI-030041/004593/2022.

APOSENTA SONIA IGNACIA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 806.038-6, Professor Docente II - 22 Horas, nível A, referência 6, ID. Funcional 34482555/1, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II - 22 Horas, nível A, referência 6 (Lei nº 9.436/21 e Decreto nº 47.933/22), no valor de R\$ 1.872,68 e 55% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.029,97. Processo nº SEI-030033/000247/2021.